



AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR / ENFERMAGEM -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 5º, conjugado com o determinado no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos, na Avaliação Psicológica, referente ao Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um Técnico Superior / Enfermagem, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

Candidatos Admitidos:

----- Paula Cristina Vieira de Faria ----- 12,00 valores

Candidatos Excluídos:

----- Andreia Vanessa Marçal Aires ----- a)

----- Aurora Maria Ribeiro Moreira Martins ----- 08,00 valores

----- Cláudio Emanuel Nascimento Meireles ----- 08,00 valores

- a) O (a) Candidato(a) faltou à realização do método de seleção (Avaliação Psicológica), estando desde já excluído(a) do Procedimento Concursal Comum, de acordo com o determinado no ponto n.º 20 do aviso de abertura.
- b) O (a) Candidato(a) teve uma valoração inferior a 9,50, na Avaliação Psicológica, estando desde já excluído(a) do Procedimento Concursal Comum, de acordo com o determinado no ponto n.º 20 do aviso de abertura.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 29 de dezembro de 2020. -----

A Presidente do Júri do Procedimento Concursal:

Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE.

Edite-se na página da Internet do Município e afixe-se em local visível e público da C.M.

A Presidente do Júri do Procedimento Concursal:

Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE.